



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO Nº 088

Revoga o Decreto nº 030, de 31.01.90.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

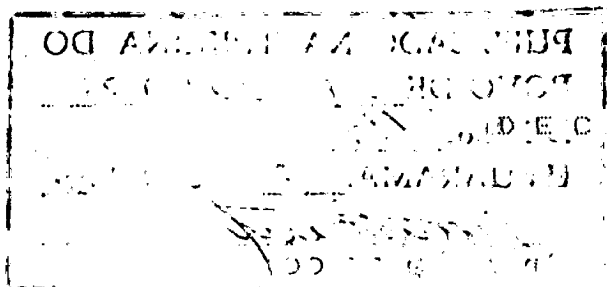
CONSIDERANDO, a edição da Lei Estadual nº 9.242, de 09 de maio de 1990, mediante a qual foi emancipado o Município de Vila Alta;

CONSIDERANDO, também, ser pressuposto da desapropriação a utilidade pública ou a interesse social do bem expropriado;

CONSIDERANDO, ainda, não mais haver utilidade pública ou interesse social ao Município de Umuarama em incorporar o bem declarado de utilidade pública para fins de desapropriação mediante ao Decreto nº 030, de 31.01.90;

CONSIDERANDO, a inconveniência e inoportunidade de a Administração Pública manter ato expropriatório quando cessada a utilidade pública ou interesse social;

CONSIDERANDO, por derradeiro, que os Municípios só detém competência para desapropriar dentro de suas circunscrições;



DECRETA:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

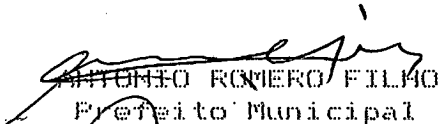
ESTADO DO PARANÁ

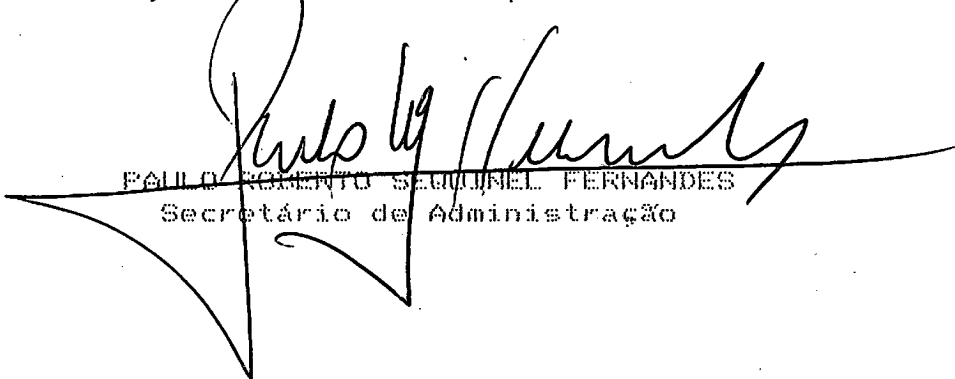
088

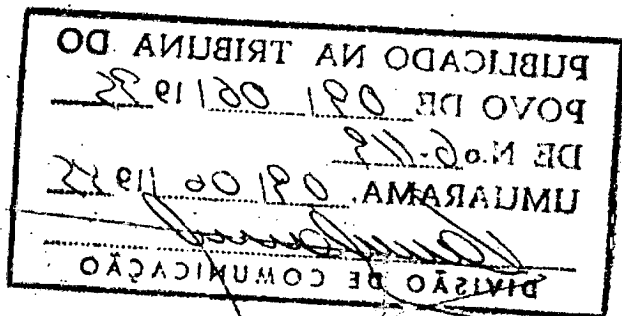
Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 030, de 31 de janeiro de 1990, que declarou de utilidade pública para fins de desapropriação, amigável ou judicial, a data nº 06, da quadra nº 23, da planta oficial do Distrito de Vila Alta, com área de 675,00 m<sup>2</sup>, inscrito no Registro de Imóveis do 1º Ofício desta Comarca, conforme Transcrição nº 11.671.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de junho de 1995.

  
ANTONIO ROMERO FILHO  
Prefeito Municipal

  
PAULO ROBERTO SEGUINEL FERNANDES  
Secretário de Administração

  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO  
UMUARAMA, 07 de Junho de 1995  
DE Nº. 088  
POVO DE 081 081 1995  
PUBLICADO NA TRIBUNA DO

2

judicial  
jornal

**MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

888



... de ... no ... de ...  
... de ... no ... de ...  
... de ... no ... de ...  
... de ... no ... de ...  
... de ... no ... de ...

... de ... no ... de ...  
... de ... no ... de ...

... de ... no ... de 1997

**PROFESSOR ROBERTO FILHO**  
Presidente Municipal

*[Handwritten signature]*  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**  
*[Handwritten signature]*

PUBLICADO NA TRIBUNA DO  
POVO DE 091 06119 95  
DE N.º 6-119  
UMUARAMA, 091 06 119 95  
*[Handwritten signature]*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO